

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## LEI Nº 1.978, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a Lei nº 1.652 de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.191,28m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 06 da Quadra "R", para Valdir Camilo dos Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 1.652 de 03 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.191,28m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 06 da Quadra "R", para Valdir Camilo dos Santos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor pa data de sua publicação.

Naviraí, 9 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 10/2016 Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição N.1553 de 11 7 3 730 16